

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 1.111/91 - Reautuado em 27-01-95
INTERESSADA : Gislaine Maria Fontanetti Bortolotti
ASSUNTO : Indicação docente - FEO de Araras
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº : 380/95 - CETG "D" - Aprovado em 05-04-95
Comunicado ao Pleno em 31-05-95

1. RELATÓRIO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras encaminha a este Conselho a indicação de Gislaine Marta Fontanetti Bortolotti para ministrar a disciplina Bioestatística, no Curso de Enfermagem.

A interessada já é portadora do Parecer CEE nº 324/94, para a disciplina Bioestatística, na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, e segundo o Artigo 3º da Deliberação CEE nº 05/90, "a aprovação pelo Conselho Estadual de Educação, para o indicado reger disciplina de um determinado curso também é válida para os demais cursos da mesma instituição de ensino".

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, possuindo a Profª Gislaine Maria Fontanetti Bortolotti o Parecer CEE nº 324/94, que a autoriza a ministrar a disciplina Bioestatística na Faculdade de Ciências Biológicas da Fundação Hermínio Ometto, de Araras, o mesmo também é válido

para essa disciplina na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia da mesma Mantenedora.

São Paulo, 27 de março de 1995

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 05 de Abril de 1995

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG